



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 02/2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com os servidores municipais **ADRIANE PEHEROVSKI E OUTROS (37)**, referente ao pagamento de valores retroativos não percebidos a título de progressão vertical, conforme preveem os artigos 16 e ss., da Lei Municipal nº 786/2005, conforme valores constantes da planilha anexa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal firmar acordo extrajudicial com os servidores municipais **ADRIANE PEHEROVSKI E OUTROS (37)**, referente ao pagamento de valores retroativos não percebidos a título de progressão vertical, conforme preveem os artigos 16 e ss., da Lei Municipal nº 786/2005, conforme valores constantes da planilha anexa.

Parágrafo Único - O valor relativo ao acordo totalizará o montante de **R\$30.329,49 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)** e será pago pelo Município em dez parcelas, conforme planilha anexa e diretamente na conta corrente dos servidores beneficiados, mediante assinatura de minuta de acordo, nos prazos estipulados nesta, condicionada à aprovação desta Lei.

Art. 2º. - Faz parte integrante desta Lei Minuta do Acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente no exercício, por ocasião de seu pagamento.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 21 de fevereiro de 2019.

Marília P.B. Gonçalves

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com os servidores municipais **ADRIANE PEHEROVSKI E OUTROS (37)**, referente ao pagamento de valores retroativos não percebidos a título de progressão horizontal, conforme preveem os artigos 16 e ss., da Lei Municipal nº 786/2005, conforme valores constantes da planilha anexa, e dá outras providências”.

Nos termos dos artigos 16 e seguintes, da Lei Municipal nº 786/2005, o servidor ocupante de cargo efetivo e estável, faz jus à promoção vertical, como forma de valorização da maturidade funcional.

Prevê o art. 37 da mesma Lei, que o enquadramento funcional será feito através do processo de promoção vertical e horizontal, aos servidores que preencherem os requisitos estabelecidos no anexo II da referida norma.

Ainda, de acordo com o §5º, do art. 17 da Lei nº 786/2005, os servidores habilitados para promoção que não forem promovidos dentro do exercício, fica garantido o direito de concorrerem à promoção no exercício seguinte.

No caso em tela, os servidores **ADRIANE PEHEROVSKI** e outros (37 – relação anexa) faziam jus à promoção vertical, conforme Portaria nº. 145/2018 (cópia anexa) sem, no entanto, haver sido realizado seus respectivos reenquadramentos. Tal fato foi ocasionado por ausência de créditos orçamentários.

Após a publicação da Portaria nº. 145/2018 foram realizados os cálculos para apurar o valor devido aos servidores que faziam jus ao benefício, chegando-se ao **montante total de R\$30.329,49 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**, valor este que o Município de comprometerá a quitar amigavelmente, **nos prazos e nas condições estabelecidas na minuta de acordo anexa**, após a aprovação Dessa Casa de Leis.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, visto que, caso Vossas Excelências venham a beneplacitar a presente proposição, **o Município atuará mais uma vez no estrito cumprimento da Lei, evitando assim uma demanda judicial.**

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 21 de fevereiro de 2019.

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

MATRICULA	SERVIDORES	VALORES	PROJETO	FONTE
201911	ADRIANE PEREHOVSKI	R\$ 351,49	2067	103
201928	ALEXSSANDRO PELAIS	R\$ 995,79	2075	1303
201567	ALINE DAIANE CONRADO	R\$ 825,53	2081	1000
201878	ALYNNY CRISTINE KUCHLA DA COSTA	R\$ 1.106,07	2079	1303
201526	AMADEU ELIZIO SANTOS	R\$ 361,69	2075	1303
201523	ANA SEMIGUEM	R\$ 736,26	2032	1000
201562	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS TOME	R\$ 960,14	2078	494
201282	DANI CRISTINA PENGÁ	R\$ 814,34	2081	1000
201548	DANIELI SOUZA	R\$ 1.005,19	2078	494
201263	ELIANE DOS SANTOS	R\$ 882,86	2075	1303
201248	ELIAS ANTONIO ISZCZUK	R\$ 296,76	2078	494
201886	ELIZABETE MARCHESKI	R\$ 755,10	2099	1000
201726	EVALDO RODRIGUES LAVEZZO	R\$ 811,78	2099	1000
201350	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO	R\$ 411,31	2070	1000
200008	HILARIO SLOBODJAN	R\$ 353,18	2032	1000
201034	IVAN PAULINHO KUCHLA	R\$ 518,02	2051	1000
201601	IVONE WOLFF	R\$ 866,95	2078	494
204016	IVONETE GONÇALVES PADILHA	R\$ 374,82	2081	1000
201786	JOÃO FRANCISCO ALES	R\$ 346,58	2051	1000
201519	JOEL APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 1.314,81	2051	1000
201727	LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA	R\$ 1.320,18	2075	1303
201324	LEONARDO HARMATIUK	R\$ 1.310,30	2060	1000
201560	LINDAMIR APARECIDA DA ROCHA	R\$ 869,43	2078	494
201782	LUCIA CHIPANSKI	R\$ 346,58	2081	1000
201402	LUCIA GAIOSKI DO BONFIM	R\$ 960,80	2081	1000
204039	MARCELA VASSILIK	R\$ 344,86	2067	103
201603	MARCOS BARBOSA DE SOUZA	R\$ 733,04	2095	1000
201664	MOACIR NICODEMOS	R\$ 1.183,84	2060	1000
201605	NEUZELI MENDONÇA DE OLIVEIRA	R\$ 362,31	2067	103
201647	ORLANDA DOS SANTOS	R\$ 377,67	2075	1303
201541	PEDRO GRONKOSKI	R\$ 389,33	2055	1000
201760	PRISCILA DZIUBATE DE ANDRADE	R\$ 2.762,03	2078	494
201520	RIVAIR SOARES	R\$ 1.314,81	2051	1000
201663	ROGERIO MARTINS DA SILVA	R\$ 1.183,84	2060	1000
201606	ROSA PIRUK	R\$ 362,31	2075	1303
201249	SIRLENE PRESNAL HERNANDES	R\$ 1.138,55	2075	1303
201497	TEREZINHA SALETE BECHER	R\$ 934,36	2078	494
201783	ZILMA SOARES POLINARSKI	R\$ 346,58	2078	494
	TOTAL	R\$ 30.329,49		

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89

FONE/FAX 044 3575 1222

CEP 87.320-000

RONCADOR

PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 145/2018

A Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe artigo 61 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 786/2005, de 25 de outubro de 2005, cujo *caput* prevê a concessão da progressão por avanço vertical, no mês de janeiro de cada ano aos servidores habilitados:

RESOLVE:

I –CONCEDER AVANÇO VERTICAL aos servidores abaixo listados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
201523	ANA SEMIGUEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/2006	GEMA 05	GEMB 05
201251	ANDERSON NABERESNEY	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2002	GEMA 08	GEMB 08
201282	DANI CRISTINA PENGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2002	GEMA 08	GEMB 08
201263	ELIANE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2002	GEMA 12	GEMB 12
201603	MARCOS BARBOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2007	GEMA 05	GEMB 05
201878	ALYNNY CRISTINE KUCHLA DA COSTA	BIOQUIMICO	08/12/2011	GSUC 03	GSUD 03
200008	HILÁRIO SLOBODJAN	DESENHISTA	01/01/1980	GEMF 20	GEMG 20
201760	PRISCILA DZIUBATE DE ANDRADE	ENFERMEIRO PADRÃO	01/07/20009	GSUG 04	GSUH 04
201911	ADRIANE PEREHOVSKI	MERENDEIRA	01/02/2012	GOOA 09	GOOB 09
201726	EVALDO RODRIGUES LAVEZZO	MOTORISTA	01/02/2009	GOOE 04	GOOF 04
201727	LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA	MOTORISTA	01/02/2009	GOOE 04	GOOF 04
201324	LEONARDO HARMATIUK	MOTORISTA	13/03/2002	GOOE 08	GOOF 08
201664	MOACIR NICODEMOS	MOTORISTA	03/03/2008	GOOE 05	GOOF 05
201663	ROGÉRIO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	03/03/2008	GOOE 05	GOOF 05
201519	JOEL APARECIDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/07/2006	GOOF 05	GOOG 05
201520	RIVAIR SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/07/2006	GOOF 05	GOOG 05
201350	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO	VIGIA	05/08/2002	GOOB 07	GOOC 07
201034	IVAN PAULINHO KUCHLA	VIGIA	15/02/2000	GOOB 08	GOOC 08

mu.

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

201567	ALINE DAIANE CONRADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2006	AVSACS - A 02	AVSACS - B 02
201562	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2006	AVSACS - A 05	AVSACS - B 05
201548	DANIELI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2006	AVSACS - B 11	AVSACS - C 11
201601	IVONE WOLFF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/03/2007	AVSACS - A 05	AVSACS - B 05
201560	LINDAMIR APARECIDA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2006	AVSACS - A 05	AVSACS - B 05
201928	ALEXSSANDRO PELAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/02/2012	AVSACS - A 09	AVSACS - B 09
201927	GRACIELE GEHRING DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/02/2012	AVSACS - A 09	AVSACS - B 09
200218	SORAYA ELIZABETE GUIMARÃES SANTOS DZIUBATE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/1991	GEMF 13	GEMG 13
201886	ELIZABETE MARCHESKI PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/02/2012	GE ME 06	GEMF 06
201402	LUCIA GAIOSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/04/2004	GEMB 12	GEMC 12
201497	TEREZINHA SALETE BECHER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/11/2005	GEMB 06	GEMC 06
201248	ELIAS ANTONIO ISZCZUK	ASSISTENTE TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/02/2002	GEMF 14	GEMG 14
201526	AMADEU ELIZIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2006	GOOA 05	GOOB 05
204015	GELSON DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2012	GOOA 08	GOOB 08
204016	IVONETE GONÇALVES PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2012	GOOA 08	GOOB 08
201786	JOÃO FRANCISCO ALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2009	GOOA 04	GOOB 04
201782	LUCIA CHIPANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2009	GOOA 04	GOOB 04
204039	MARCELA VASSILIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012	GOOA 08	GOOB 08
201605	NEUZELI MENDONÇA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2007	GOOA 05	GOOB 05
201647	ORLANDA DOS SANTOS ZOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2007	GOOA 05	GOOB 05
201541	PEDRO GRONKOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2006	GOOA 05	GOOB 05
201606	ROSA PIRUK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2007	GOOA 05	GOOB 05
204037	SILVANA GEPIAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012	GOOA 08	GOOB 08

u

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

201783	ZILMA SOARES POLINARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2009	GOOA 04	GOOB 04
201249	SIRLENE PRESNAL	ATENDENTE DE ODONTO	04/02/2002	GEMB 12	GEMC 12

II – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2018, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 25 de Julho de 2018.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**“TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE RONCADOR E ADRIANE PEHEROVSKI E OUTROS (37)”.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.371.401/0001-57, com sede fixada à Praça Moysés Lupion, nº. 89, centro, CEP: 87320-000, na cidade de Roncador – PR, doravante denominado PROPONENTE, e de outro lado: 1) **ADRIANE PEHEROSKI**; 2) **ALEXSSANDRO PELAIS**; 3) **ALINE DAIANE CONRADO**; 4) **ALYNNY CRISTINE KUCHLA DA COSTA**; 5) **AMADEU ELIZIO SANTOS**; 6) **ANA SEMIGUEM**; 7) **ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS TOME**; 8) **DANI CRISTINA PENGÁ**; 9) **DANIELI SOUZA**; 10) **ELIANE DOS SANTOS**; 11) **ELIAS ANTONIO ISZCZUK**; 12) **ELIZABETE MARCHESKI**; 13) **EVALDO RODRIGUES LAVEZZO**; 14) **FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO**; 15) **HILARIO SLOBODJAN**; 16) **IVAN PAULINHO KUCHLA**; 17) **IVONE WOLFF**; 18) **IVONETE GONÇALVES PADILHA**; 19) **JOÃO FRANCISCO ALES**; 20) **JOEL APARECIDO DOS SANTOS**; 21) **LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA**; 22) **LEONARDO HARMATIUK**; 23) **LINDAMIR APARECIDA DA ROCHA**; 24) **LUCIA CHIPANSKI**; 25) **LUCIA GAIOSKI DO BONFIM**; 26) **MARCELA VASSILIK**; 27) **MARCOS BARBOSA DE SOUZA**; 28) **MOACIR NICODEMOS**; 29) **NEUZELI MENDONÇA DE OLIVEIRA**; 30) **ORLANDA DOS SANTOS**; 31) **PEDRO GRONKOSKI**; 32) **PRISCILA DZIUBATE DE ANDRADE**; 33) **RIVAIR SOARES**; 34) **ROGÉRIO MARTINS DA SILVA**; 35) **ROSA PIRUK**; 36) **SIRLENE PRESNAL HERNANDES**; 37) **TEREZINHA SALETE BECHER e**; 38) **ZILMA SOARES POLINARSKI**, doravante denominados ACEITANTES, celebram este TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL, nas condições abaixo estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DO OBJETO DO AJUSTE

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem a finalidade formalizar acordo no qual o PROPONENTE pagará aos ACEITANTES, os valores retroativos devidos e não percebidos, a título de promoção vertical, durante o período aquisitivo e em época própria, conforme prevê o art. 16 e ss., da Lei Municipal nº 786, de 29 de outubro de 2005, conforme planilha anexa.

DA LEGALIDADE DO AJUSTE

Cláusula Segunda – A autorização legal para o presente ajuste se dá por meio do Projeto de Lei nº 02/2019, de iniciativa deste executivo, sendo devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e transformado na **Lei Municipal nº /2019**.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira – O valor total a ser repassado pelo PROPONENTE aos ACEITANTES será de **R\$30.329,49 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)** e será pago pelo Município em **10 (dez) parcelas**, diretamente na conta corrente de cada interessado e no exato valor discriminado individualmente, sendo a primeira em **folha de pagamento do mês subsequente** a aprovação desta Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quarta – Com o fiel cumprimento do presente acordo por parte do PROPONENTE, os ACEITANTES dão por quitadas todas as parcelas aqui estabelecidas, renunciando o direito de cobra-las judicialmente.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Iretama/PR, para dirimir quaisquer questões advindas desta avença.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo Acordo Extrajudicial, que foi lavrado em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Roncador/PR, 21 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE RONCADOR

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

Proponente

1) ADRIANE PEHEROVSKI

Matrícula 201911

2) ALEXSSANDRO PELAIS

Matrícula 201928

3) ALINE DAIANE CONRADO

Matrícula 201567

4) ALYNNY CRISTINE KUCHLA DA COSTA

Matrícula 201878

5) AMADEU ELIZIO SANTOS

Matrícula 201526



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

6) ANA SEMIGUEM

Matrícula 201523

7) ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS TOME

Matrícula 201562

8) DANI CRISTINA PENG

Matrícula 201282

9) DANIELI SOUZA

Matrícula 201548

10) ELIANE DOS SANTOS

Matrícula 201263

11) ELIAS ANTONIO ISZCZUK

Matrícula 201248

12) ELIZABETE MARCHESKI

Matrícula 201886

13) EVALDO RODRIGUES LAVEZZO

Matrícula 201726



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

14) FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO

Matrícula 201350

15) HILARIO SLOBODJAN

Matrícula 200008

16) IVAN PAULINHO KUCHLA

Matrícula 201034

17) IVONE WOLFF

Matrícula 201601

18) IVONETE GONÇALVES PADILHA

Matrícula 204016

19) JOÃO FRANCISCO ALES

Matrícula 201786

20) JOEL APARECIDO DOS SANTOS

Matrícula 201519

21) LAERCIO MONTEIRO DE FRANÇA

Matrícula 201727



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

22) LEONARDO HARMATIUK

Matrícula 201324

23) LINDAMIR APARECIDA DA ROCHA

Matrícula 201560

24) LUCIA CHIPANSKI

Matrícula 201782

25) LUCIA GAIOSKI DO BONFIM

Matrícula 201402

26) MARCELA VASSILIK

Matrícula 204039

27) MARCOS BARBOSA DE SOUZA

Matrícula 201603

28) MOACIR NICODEMOS

Matrícula 201664

29) NEUZELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

Matrícula 201605



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

30) ORLANDA DOS SANTOS

Matrícula 201647

31) PEDRO GRONKOSKI

Matrícula 201541

32) PRISCILA DZIUBATE DE ANDRADE

Matrícula 201760

33) RIVAIR SOARES

Matrícula 201520

34) ROGÉRIO MARTINS DA SILVA

Matrícula 201663

35) ROSA PIRUK

Matrícula 201606

36) SIRLENE PRESNAL HERNANDES

Matrícula 201249

37) TEREZINHA SALETE BECHER

Matrícula 201497



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

38) ZILMA SOARES POLINARSKI

Matrícula 201783

Testemunhas:

1ª -

2ª -